



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ - 14.934.498/0001-74

**RESOLUÇÃO Nº 73 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação.

O Diretor Executivo do CISABES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para os fins do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE - **Dinomar Côrrea Filho** – CPF 837.711.826-20, servidor do SAAE de Aimorés/MG;

II – MEMBRO - **Célia Alvarenga de Freitas Giuberti Grassi** – CPF 797.975.557-04 servidora do SANEAR de Colatina/ES;

III – MEMBRO - **Wesley Prando dos Santos** - CPF 130.428.867-60, Assessor Especial II do CISABES.

IV – MEMBRO - **Débora da Rocha Mello** – CPF 144.387.317-98, Assessora Especial II do CISABES.

**SUPLENTE:**

V – MEMBRO – **Luiz Antônio Loss** – CPF 803.261.027-87, servidor do SAAE de Baixo Guandu/ES.

VI – MEMBRO – **Gilse Olinda Moreira** – CPF 013.562.697-88, Coordenadora Administrativa e Financeira do CISABES.

Parágrafo único – As designações dos servidores referidos no caput deste artigo dar-se-ão tão somente em relação aos atos necessários à realização dos processos licitatórios, inclusive fase preparatória, não configurando cessão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 70, de 12 de setembro de 2016.

Colatina/ES, 23 de setembro de 2016.

  
**FÁBIO HELL ANDRADE**  
Diretor Executivo do CISABES